

Toledo, 24 de setembro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
At. PREGOEIRO RESPONSÁVEL

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 97.553.298/0001-07, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 4516, Jd. Gisela, Toledo-PR, por seu Representante Legal, abaixo assinado, vem solicitar esclarecimentos quanto ao que segue:

O supra citado Edital, em seu item 5.3.1, menciona o tratamento diferenciado conforme previsto em Lei;

“ 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.”

Entretanto, ao analisarmos as planilhas de formação de preços apresentadas, nos deparamos com restrição aos campos referentes aos percentuais de encargos sociais, que no caso de empresas de pequeno porte e optantes pelo Simples Nacional, não correspondem àquelas demonstradas pela municipalidade.

Também observamos que no item pneus da planilha referente aos serviços de coleta dos resíduos sólidos urbanos, a quantidade mencionada é de 10 unidades, o que pressupõe o uso de um caminhão TRUCK. O que impede, sob a ótica do município o uso de um veículo TOCO para a prestação dos serviços?

Em resposta já publicada a outra postulante, o município mencionou que “apenas as células amarelas da planilha de composição de custos estão desbloqueadas e as demais células encontram-se bloqueadas e assim permanecerão”.

Nos dois casos apresentados acima, há necessidade de mudança nos parâmetros da planilha, sob pena de restar frustrada a competitividade do certame, uma vez que a variação dos valores não está sendo permitida pelo modelo imposto no Edital.



Por entendermos que os exemplos mencionados têm potencial efeito sobre a formação dos preços e conseqüentemente sobre o atendimento ao espírito da melhor oferta ao município, solicitamos a revisão dos quesitos e a resposta do município aos questionamentos.

Atenciosamente,

Tecnurbe Manejo e Logística de Resíduos Ltda



Marcelo de Paola
Diretor
RG: 2.061.005-0 PR